

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 089/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Centrífuga refrigerada

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>Centrífuga refrigerada de bancada</p> <p>Centrífuga universal para rotores angulares e basculantes. Deve possuir indução livre de escovas (Brushless) Deve possuir sistema de segurança com sensores para prevenir, no mínimo, desbalanceamento, tampa aberta e variação de tensão Possibilita a centrifugação a até 15.000 rpm e a identificação automática dos rotores usados Temporizado de no mínimo 1 a 999 minutos Deve possuir rampa de aceleração e rampa de frenagem A câmara de centrifugação deve ser produzida em aço inox AISI 304 ou material superior Refrigeração na faixa mínima de -10° a 40°C, com resolução de 1° Deve estar incluso: Rotor para tubos: 4 tubos – podendo ser de 100 a 120ml . Rotor para tubos 24 ou 30 Microtubos. Voltagem: 220 V, 60 Hz Garantia mínima de 1 (um) ano Voltagem: 220 V, 60 Hz Garantia mínima de 1 (um) ano</p>	1

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comptador
HDT / ISG - GO

Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT / ISG

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: DEP

A aquisição do equipamento elencado neste termo de referência (centrífuga refrigerada de bancada) terá destino junto ao Departamento de Ensino e Pesquisa para consolidação de uma infraestrutura mínima para atender projetos de pesquisa da unidade e também de instituições externas colaboradoras. A aquisição da centrífuga refrigerada de bancada, dará a oportunidade para a criação de um biobanco de doenças infecciosas para armazenamento de amostras biológicas para uso futuro em acordo com a legislação e princípios éticos vigentes (Res. 466/12 e Res 441/12, CNS, MS)

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 1 (uma) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;


5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;



Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG/GO

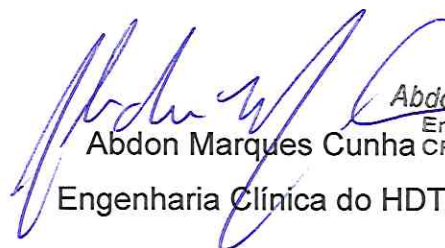
5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 7783/D-GO
HDT/ISG
Engenharia Clínica do HDT


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


Dra. Lisia de Moura Tomiech
Infectologista
CRM-GO: 130881 ROE 8264
11/12/21


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO


Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG